



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 161/94

ENCARGO DE REPRESENTAÇÃO
PR. MUNIC. MUNICIPAL

Sala das Sessões, 02/08/94


PRESIDENTE

CONSIDERANDO que na Rodoviária de Pirassununga, não existe local específico para carga e descarga de encomendas que vêm via ônibus;

CONSIDERANDO o reiterado uso de tal transporte de material por comerciantes e populares;

CONSIDERANDO que os interessados em levar e entregar encomendas, fazem verdadeiras ginásticas para cumprir seu mister, na maioria das vezes usando de locais impróprios para carga e descarga.

CONSIDERANDO a necessidade de regular o serviço, a fim de evitar riscos desnecessários, inclusive ordenar o trânsito no local;

INDICO, pelos meios regimentais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, entre em entendimento com o setor competente, a fim de destinar um local apropriado para carga e descarga.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 1994.


Flávio José Santos Pinto
Vereador